

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a CAMARA MUNICIPAL ARENÁPOLIS-MT, representado neste ato pelo Ilustríssimo Presidente WANDERSON BRITO PINTO, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu **sexagésimo** segundo (62º) aniversário de instalação, que será no dia cinco de fevereiro do corrente ano.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Fevereiro de 2016

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O Município foi elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arenápolis, pela lei estadual nº 704, de 15-12-1953, desmembrado de Barra dos Bugres, a formação da cidade propriamente dita iniciou-se quando garimpeiros devassaram a área da margem direita do rio Santana, a partir de ações desencadeadas em 1936, descobrindo formações favoráveis à cata do diamante primeiras gemas às margens do Areias.

Propagou-se a descoberta, afluindo na região novos garimpeiros, formando um arranchamento pioneiro, uma corrutela garimpeira a que se deu o nome de Areias, em referência ao ribeirão Areias.

A base econômica do município de Arenápolis é o extrativismo mineral, pecuária e agricultura.

Região de beleza exuberante existe uma infinidade de atrativos, riachos, montanhas, grutas, trilhas e cachoeiras, a hospitalidade dos habitantes e sua culinária tradicional, somadas a diversidade cultural é a receita para receber os visitantes.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar a Câmara Municipal ARENÁPOLIS, pelo seu **sexagésimo** segundo aniversário. o Município vem apresentando um ótimo crescimento turístico, com realização de grandes eventos voltados para a divulgação de sua cultura. Tenho a certeza que o Município de Arenápolis é parte legítima para desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, conte sempre conosco, para que possamos juntos construir as ferramentas necessárias, para fomentar este desenvolvimento econômico, bem como estimular ainda mais a cultura deste Município. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao a CAMARA MUNICIPAL ARENÁPOLIS-MT, representado neste ato pelo Ilustríssimo Presidente WANDERSON BRITO PINTO, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu **sexagésimo** segundo (62º) aniversário de instalação, que será no dia cinco de fevereiro do corrente ano, no seguinte endereço: Rua. Comercio Histórico, 238 – Centro 78.420-000, Arenápolis- MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual